



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 20.253, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

~~JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2026, ao servidor GERALDO ELIAS FILGUEIRAS, matrícula 4407-5, CPF nº ***.346.966-**, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nível V, Grau 4, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).~~

JOSÉ DAMATO NETO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2026, ao servidor GERALDO ELIAS FILGUEIRAS, matrícula 4407-5, CPF nº ***.346.966-**, no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nível V, Grau 4, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). (NR) [\(Nova redação dada pela Portaria nº 20.332, de 11/02/2026\)](#)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 21 de janeiro de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

DO-e: 22/01/2026